



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Manuel da Silva Pereira

(mस्पemस्प@gmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

16.07.2014

ASSUNTO : **AJUSTE DIRECTO P/ "INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a execução dos trabalhos atinentes à execução de infraestruturas de drenagem de águas residuais domésticas, atendendo à realização iminente do Festival de Vilar de Mouros e à consequente necessidade de dotar aquele espaço com equipamento que permita a função de drenagem do efluente Rio Coura, de forma a salvaguardar a proteção do meio ambiente, nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Teixeira, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 14 de julho corrente.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma "Manuel da Silva Pereira", face ao valor estimado do procedimento.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 14:00 horas do dia 16 de julho do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - O preço que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso. Deverá fazer-se menção ao valor unitário de cada artigo a fornecer de acordo com o mapa de quantidades anexo a este convite, indicando também o valor global da proposta.

7. Modo de apresentação da proposta

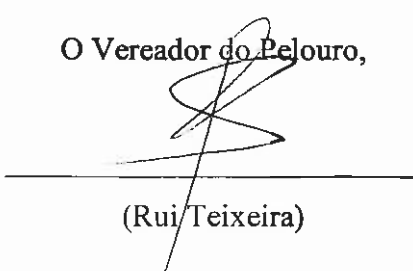
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço electrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,



(Rui Teixeira)